



CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 2 do art.º 28, alínea b), dos Estatutos, convocam-se todos os associados deste Centro, para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar nestas instalações no dia 24 de Março de 2023, pelas 18.00 horas com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto Um: Informações;

Ponto Dois: Apreciação, discussão e votação do relatório e contas e do Parecer do Conselho Fiscal referente ao ano de 2022;

Ponto Três: Outros assuntos de interesse.

Nos termos do n.º 1 do art.º 29 dos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, ou, trinta minutos depois, com qualquer número.

Notas adicionais:

- Os elementos relativos ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos, estão disponíveis para consulta na sede do Centro, durante as horas normais de expediente.

Pedralva, 07 de Março de 2023

O Presidente da Mesa de Assembleia Geral